



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Roberto Carlos de Oliveira dos Santos.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (02) MOTOCICLETA ZERO KM, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição das motocicletas, atenderá as necessidades e deficiências na área de transporte rodoviário da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. A aquisição da motocicleta trata-se da garantia de atendimento ao Setor Municipal de Alimentação Escolar Sema e Escolas da Rede Municipal com ações de locomoção mais rápida e eficiente de servidores da Secretaria Municipal de Educação para com as escolares da rede de ensino urbana e também rural.

3.3. No meio rural, a estratégia abrange a inclusão de alunos na rede de ensino, objetivando garantir o acesso a políticas públicas. A intenção é a de promover a inclusão levando melhor serviço com qualidade com o objetivo de estruturar a produção, viabilizar a locomoção dos servidores às escolas municipais e disponibilidade do acesso à educação com mais eficiência.



3.4. Para que as ações ocorram a contento, se faz necessário fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Educação como forma de proporcionar condições para potencializar os serviços.

3.5. Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos ao Setor de Planejamento a abertura de Processo Licitatório para fins de aquisição de duas (02) motocicleta zero quilômetro.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual desta unidade, conforme determina o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e as orientações do Decreto nº 10.947/2022. O referido Plano, consolidado após o levantamento das demandas e alinhado à estratégia orçamentária institucional, contempla, entre seus itens, a necessidade da aquisição. A inclusão desta demanda no PCA evidencia o caráter planejado da contratação, resguardando a observância dos princípios da transparência, eficiência e economicidade, além de assegurar a previsão e a disponibilidade dos recursos necessários à execução do objeto, conforme as diretrizes do planejamento institucional. Dessa forma, a contratação pleiteada encontra-se em plena conformidade com o planejamento anual de contratações, o que corrobora sua legitimidade, regularidade e aderência ao interesse público.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.1. O local de entrega dos materiais/serviços deverá ser na Secretaria Municipal de Educação, endereço: Travessa União, nº 210 – Centro, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, (Secretaria de Educação), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 13:00.

8.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 672/2025-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

Titular: Hudmac dos Santos Sousa. Matrícula: 154.

Suplente: Genilda Costa da Silva. Matrícula: 1404.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 13 de Março de 2025.

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Portaria de Nomeação nº 565/2025-GAB-PMSDA